

plano
de ordenamento
da orla costeira
da Ilha do Pico



POOC
PICO

Fase IV Plano_discussão pública

Volume 3

Planos das zonas balneares

SET
2010


Governo dos Açores

 SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR

 Quaternaire
Portugal

Volume 3

SET 2010 Planos das zonas balneares



Governo dos Açores



SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR



Quaternaire
Portugal

plano
de ordenamento
da orla costeira
da Ilha do Pico



POOC
PICO

FASE IV PLANO_DISCUSSÃO PÚBLICA

Índice de volumes

Volume 1. Regulamento

Volume 2. Modelo de intervenção

Volume 3. Planos das zonas balneares

Volume 4. Programa de execução e Plano de financiamento

Volume 5. Plano de monitorização

Volume 6. Relatório ambiental

VOLUME 3: PLANOS DAS ZONAS BALNEARES

Índice

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 2. DEFINIÇÃO DAS ZONAS BALNEARES..... | 9 |
| 3. CLASSIFICAÇÃO..... | 11 |
| 3.1. Dinâmica de classificação..... | 14 |
| 4. DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA..... | 17 |
| 4.1. Solários..... | 17 |
| 4.2. Zonas de banho..... | 18 |
| 4.3. Estacionamento..... | 19 |
| 4.4. Apoios balneares..... | 19 |
| 5. COMPONENTES, INSTALAÇÕES E INTERVENÇÕES NAS ZONAS BALNEARES..... | 23 |
| 5.1. Áreas de solário..... | 23 |
| 5.2. Áreas de banho..... | 24 |
| 5.3. Zonas de estadia..... | 27 |
| 5.4. Acessos viários e estacionamento..... | 28 |
| 5.5. Acessos pedonais..... | 30 |
| 5.6. Apoio de zona balnear (AZB)..... | 32 |
| 5.7. Equipamentos com funções comerciais (EFC)..... | 33 |
| 5.8. Outros equipamentos e serviços (OES)..... | 35 |
| 6. PLANOS DE ZONAS BALNEARES..... | 37 |



1. INTRODUÇÃO

Os Planos das Zonas Balneares desenvolvem as opções estabelecidas pelo POOC_Pico no domínio do uso balnear e complementam o seu Plano de Intervenções, através de acções propostas para as Zonas Balneares.

Na primeira fase do POOC_Pico, foram apresentadas as fichas de caracterização e os respectivos esquemas de ocupação das zonas balneares inseridas no Volume 3 relativo à globalidade dos levantamentos realizados. Nessa fase, os elementos apresentados reportavam-se a todas as zonas levantadas com uso balnear frequente e com algum potencial de utilização, manifestado por uma utilização ocasional ou pelas pretensões de intervenção por parte das autarquias locais.

As Zonas Balneares (ZB) que agora são referidas neste relatório e a sua classificação, correspondem a uma selecção decorrente da aplicação das medidas incluídas no cenário adoptado, e da resultante proposta de ordenamento, conforme se descreve no Volume 2 - Modelo de Intervenção e para as quais se desenvolvem os respectivos planos de ZB.

Os planos das ZB de tipo 1 e de tipo 3 e 4 quando alvo de intervenções, são constituídos por Ficha de Caracterização e Intervenção, Esquema de Ocupação e Proposta de Intervenção.

Os planos das ZB de tipo 4 que não são alvo de intervenções estruturantes ou seja apenas melhoramentos e adaptações de áreas, acessos ou edifícios existentes são constituídos por Ficha de Caracterização e Intervenções, Esquema de Ocupação.

Para as ZB de tipo 5, uma vez que as mesmas não possuem instalações e intervenções ao nível de acessos viários ou estacionamento, não se apresenta plano da ZB, mas sim um conjunto comum de intervenções, incidente especialmente nos acessos pedonais e na sinalética, tal como se prevê no Programa de Intervenções.

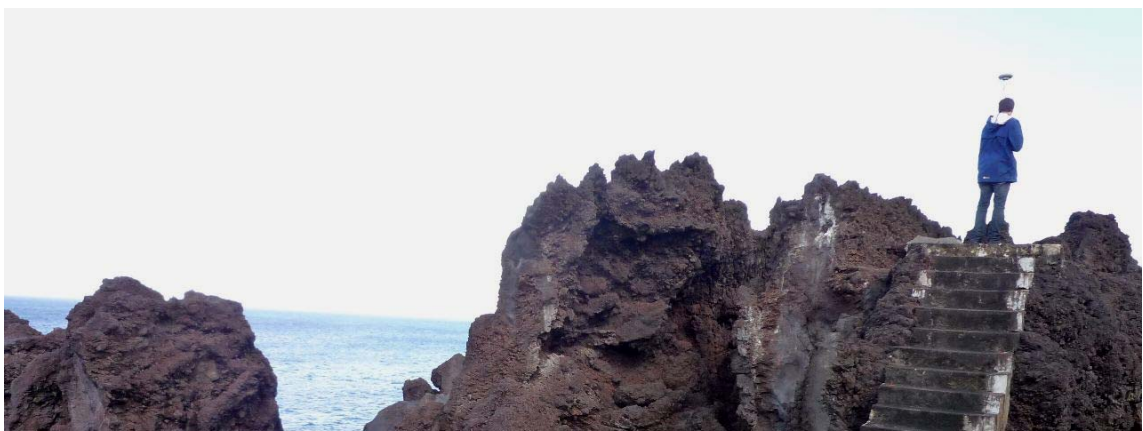
Os planos das ZB são constituídos por:

- : Ficha de Caracterização e Intervenção, que contém a informação actualizada de caracterização da ZB e o programa de intervenções proposto para a mesma;
- : Esquema de Ocupação, que localiza os principais componentes da ZB (acessos, solários, zonas de estadia, etc.), e complementa a Ficha de Caracterização e Intervenção;



- : Proposta de Intervenção que desenvolve à escala 1:1000 as intervenções propostas, identificando as tipologias das componentes, as acções propostas e apresentando sugestões de projecto.

Figura 1.1_Zona Balnear do Cachorro, levantamento com GPS



A ausência de uma base cartográfica vectorial de pormenor levou a que a cartografia apresentada nos planos de ZB fosse efectuada com base nos ortofotomapas de 2007, na cartografia vectorial 1:10000 existente e nos levantamentos de campo realizados com o auxílio de um GPS submétrico. Nas zonas envolventes aos portos da Madalena, São Roque do Pico e Lajes do Pico, a cartografia apresenta um maior rigor, uma vez que foi possível obter cartografia à escala 1:4000 da APTO (Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental\, SA).

A falta de cartografia adequada, retirou obviamente algum do rigor necessário à realização dos planos de ZB, nomeadamente nas questões que dependem da medição de áreas e da altimetria, como o cálculo da capacidade de uso através da medição das áreas de solário ou de banhos, assim como para as propostas de novos acessos e zonas de estacionamento, que ficam assim sujeitas a uma verificação mais fundamentada das possibilidades técnicas de implantação nos locais indicados nos planos.

2. DEFINIÇÃO DE ZONAS BALNEARES

As áreas litorais de lazer caracterizam-se por uma utilização baseada em três aspectos principais, designadamente: banhos de mar, banhos de sol e recreio ou lazer (merendas, miradouros, outros). Consideram-se adaptadas ao uso balnear, aquelas em que predomina a componente de banhos de mar associada a banhos de sol.

Na primeira fase do POOC_Pico foram identificados locais no Litoral do Pico onde existem infra-estruturas que são adequadas ao uso balnear. Foram, ainda, identificadas zonas onde, apesar de não existirem infra-estruturas especificamente concebidas para este fim, se verificou que o uso balnear era frequente. Neste contexto propõe-se a seguinte definição de ZB:

Subunidade da orla costeira constituída por um espaço de interface terra/mar, adaptado ao uso balnear (banhos de mar associados a banhos de sol), dotado de acesso e estacionamento e de um conjunto de serviços de apoio. O ordenamento destas áreas litorais de lazer especialmente vocacionadas para banhos de mar associados a banhos de sol assentará na:

- : definição de classes tipológicas de acordo com padrões-tipo de estruturas e serviços de apoio desejáveis à actividade balnear;
- : determinação das características das ZB de cada classe tipológica;
- : enunciação de acções aplicáveis nas infra-estruturas e equipamentos a desenvolver em função de características das ZB (definidas no âmbito dos Planos das Zonas Balneares);
- : classificação das ZB em função dos critérios definidos no ponto anterior;
- : análise das ZB classificadas relativamente às características actuais e aos objectivos determinados pela tipologia em que foram incluídas.





3. CLASSIFICAÇÃO

A classificação tipológica das praias e restantes ZB baseiam-se no Decreto-Lei nº 309/93, de 2 de Setembro. No entanto, os requisitos de algumas tipologias foram adaptados pontualmente, de acordo com as características morfológicas das ZB da ilha do Pico.

Atendendo à maior utilização das ZB em meio urbano, e verificada uma grande irregularidade na frequência das restantes ZB (muito influenciada pelas características do clima da Região e pelo estado de agitação do mar) e uma inadequação das infra-estruturas disponíveis (nomeadamente a ausência de redes de esgotos), a classificação de tipo 2 considerou-se inaplicável no contexto do Pico. No entanto, por uma questão de coerência com o referencial de classificação dos POOC, mantêm-se as mesmas denominações, apesar de a de tipo 2 não possuir aplicação prática.

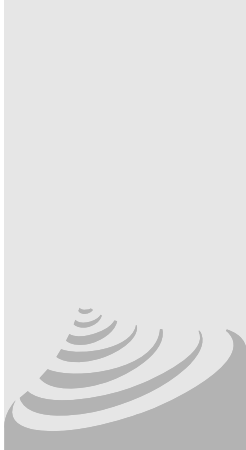
Na Região, a relação do meio urbano com as ZB é acentuada pela elevada concentração da população junto ao litoral. Assim, considera-se que a tipologia de ZB “urbana” (tipo 1) é insuficiente para abranger a diversidade de situações existentes, propondo-se que a tipologia ZB “equipada com uso condicionado” (tipo 3) corresponda a uma tipologia que possa, ou não, estar integrada em meio urbano, com critérios de dimensionamento do estacionamento e do tipo de acessos similares aos utilizados para as ZB do tipo 1. Por outro lado prevê-se a possibilidade de ampliação da capacidade de utilização de algumas destas zonas, mantendo uma densidade de utilização não intensiva, em função da presença de empreendimentos turísticos.

Com esta redefinição garante-se a possibilidade de existirem pequenas ZB urbanas, com dimensionamento e infra-estruturação adequada às suas características de utilização.

Figura 3.1_Zona Balnear da Areia Funda na Madalena, tipo 3



Fonte: foto do site Flickr utilizador Seapico



As tipologias de ZB propostas encontram-se descritas no seguinte quadro:

Tabela 3.1_Classificação tipológica das zonas balneares

| Classificação Tipológica das Zonas Balneares | Descrição |
|---|--|
| Tipo 1 - Zonas Balneares urbanas com uso intensivo | Zonas balneares urbanas com uso intensivo, adjacentes a aglomerados urbanos que detêm um nível elevado de infra-estruturas, apoios e/ou equipamentos destinados a assegurar os serviços de utilização pública. |
| Tipo 2 - Zonas Balneares não urbanas com uso intensivo | Zonas balneares não urbanas com uso intensivo, localizadas fora dos aglomerados urbanos e com um nível elevado de infra-estruturas, apoios e/ou equipamentos destinados a assegurar os serviços de utilização pública. |
| Tipo 3 - Zonas Balneares equipadas com uso condicionado | Zonas balneares equipadas com uso condicionado, caracterizadas pela existência de estruturas mínimas de utilização pública, associadas a um equipamento ou serviço mínimo de apoio ao uso balnear. |
| Tipo 4 - Zonas Balneares não equipadas com uso condicionado | Zonas balneares não equipadas com uso condicionado, normalmente associadas a zonas de relevante enquadramento natural, onde se verifica ocasionalmente o uso balnear. |
| Tipo 5 - Zonas Balneares com uso restrito | Zonas Balneares com uso restrito, onde a utilização balnear é pouco expressiva, geralmente por questões de acessibilidade e/ou por motivos de sensibilidade ambiental. |
| Tipo 6 - Zonas Balneares com uso interdito | Zona Balnear com uso interdito, sem aptidão balnear por razões de protecção da integridade biofísica do espaço, de segurança dos utentes ou conflito portuário. |

A numeração atribuída às zonas balneares corresponde a uma organização de carácter provisório para efeitos de levantamento que se inicia na freguesia de São Caetano e percorre a ilha no sentido dos ponteiros do relógio. Esta numeração inclui todas as áreas onde foi possível encontrar, uso balnear e/ou uso portuário.

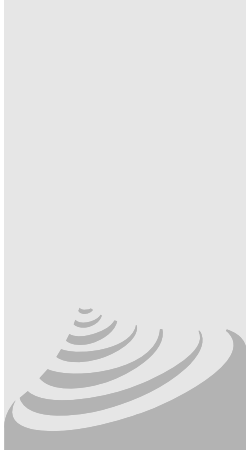
Algumas das áreas analisadas em levantamento não foram consideradas zonas balneares, não aparecendo na lista apresentada, mas estando registadas na numeração utilizada, o que resulta numa lista de zonas balneares com uma sequência aparentemente incompleta.

Esta listagem irá ser revista após a consolidação da listagem das zonas balneares, de forma a apresentar-se de uma forma sequencial ordenada.



Tabela 3.2_Proposta de Classificação das Zonas Balneares

| Concelho | Freguesia | Código | Zonas de Uso Balnear | Classificação Tipológica | |
|--------------------|-------------------|---|---|--|---|
| Madalena | São Caetano | ZUBP02 | Zona Balnear do Porto das Baixas | 3 | |
| | | ZUBP03 | Porto de São Caetano | 4 | |
| | São Mateus | ZUBP04 | Zona Balnear das Piscinas São Mateus | 3 | |
| | | ZUBP05 | Porto de São Mateus | 4 | |
| | Candelária | ZUBP06 | Zona Balnear do Guindaste | 4 | |
| | | ZUBP07 | Porto do Calhau | 4 | |
| | | ZUBP08 | Zona Balnear do Pocinho | 3 | |
| | Criação Velha | ZUBP09 | Zona Balnear da Piscina da Criação Velha | 3 | |
| | | ZUBP63 | Zona Balnear da Furna | 4 | |
| | Madalena | ZUBP11 | Zona Balnear da Areia Larga | 4 | |
| | | ZUBP12 | Zona Balnear das Piscinas da Madalena | 1 | |
| | | ZUBP13 | Zona Balnear Areia Funda (C. Náutico da Madalena) | 3 | |
| | | ZUBP14 | Antigo Porto da Madalena | 6 | |
| | | ZUBP16 | Zona Balnear da Barca | 3 | |
| | | ZUBP17 | Zona Balnear do Porto da Formosinha | 3 | |
| | | ZUBP18 | Zona Balnear do Cais do Mourato | 3 | |
| | Bandeiras | ZUBP20 | Zona Balnear do Cachorro | 4 | |
| | São Roque do Pico | Santa Luzia | ZUBP21 | Zona Balnear do Lajido (Poça da Barca) | 3 |
| | | | ZUBP22 | Portinho do Lajido | 4 |
| | | | ZUBP23 | Zona Balnear de Arcos | 3 |
| ZUBP24 | | | Zona Balnear do Cabrito | 4 | |
| Santo António | | ZUBP25 | Zona Balnear das Piscinas de Santo António | 1 | |
| | | ZUBP27 | Zona Balnear da Rampa do Cais do Pico | 3 | |
| São Roque do Pico | | ZUBP62 | Antigo Porto de São Roque | 6 | |
| | | ZUBP28 | Zona Balnear da Piscina do Cais do Pico | 3 | |
| | | ZUBP29 | Zona Balnear das Poças | 3 | |
| | | ZUBP30 | Zona Balnear da Ponte Nova | 4 | |
| | | ZUBP31 | Zona Balnear da Baía das Canas | 4 | |
| Prainha | | ZUBP32 | Zona Balnear e de Lazer da Poça Branca | 3 | |
| | | ZUBP33 | Porto da Prainha | 4 | |
| | | ZUBP34 | Zona Balnear do Canto da Areia | 4 | |
| | | ZUBP35 | Zona Balnear do Portinho | 4 | |
| Santo Amaro | | ZUBP36 | Porto de Santo Amaro | 3 | |
| | | ZUBP37 | Zona Balnear do Caisinho | 4 | |
| | Lajes do Pico | Ribeirinha | ZUBP38 | Zona Balnear do Porto da Baixa | 3 |
| ZUBP39 | | | Zona Balnear do Calhau | 3 | |
| Piedade | | ZUBP40 | Porto do Calhau da Piedade | 4 | |
| | | ZUBP41 | Zona Balnear da Ponta da Baleia | 4 | |
| | | ZUBP42 | Zona Balnear da Baía de Engrade | 4 | |
| | | ZUBP43 | Zona Balnear da Manhenha | 3 | |
| | | ZUBP44 | Porto da Manhenha | 4 | |
| | | ZUBP45 | Zona Balnear do Portinho da Feteira | 3 | |
| Calheta de Nesquim | | ZUBP46 | Porto da Calheta do Nesquim | 3 | |
| | | ZUBP47 | Zona Balnear da Poça das Mujas | 3 | |
| | | ZUBP48 | Zona Balnear das Pontes | 3 | |
| Ribeiras | | ZUBP49 | Porto de Santa Cruz das Ribeiras | 4 | |
| | | ZUBP50 | Zona Balnear das Piscinas de Santa Cruz | 1 | |
| | | ZUBP51 | Zona Balnear do Caminho de Baixo | 3 | |
| | | ZUBP52 | Zona Balnear da Maré | 3 | |
| Lajes do Pico | | ZUBP54 | Zona Balnear da Lagoa (Clube Naval) | 3 | |
| | | ZUBP55 | Zona Balnear do Portinho das Lajes | 3 | |
| | | ZUBP56 | Zona Balnear da Fonte | 3 | |
| | | ZUBP57 | Zona Balnear das Arinhas | 3 | |
| São João | ZUBP58 | Porto de São João | 4 | | |
| | ZUBP59 | Zona Balnear do Poço de Maré do Verdoso | 4 | | |
| | ZUBP60 | Zona Balnear da Ponta do Admiro | 3 | | |
| | ZUBP61 | Zona Balnear da Baía da Arruda | 4 | | |



3.1. Dinâmica de classificação

As ZB podem ser reclassificadas em função da sua tipologia por iniciativa das autoridades intervenientes na gestão do litoral, desde que sejam asseguradas as respectivas condições previstas no regulamento do plano.

Estas alterações podem implicar tanto um aumento como uma redução da capacidade de carga da ZB, pelo que nestes termos a reclassificação implicará um novo cálculo da capacidade de carga com base nos parâmetros definidos no ponto 4.

As entidades competentes podem declarar temporariamente as ZB marítimas de uso suspenso, sempre que as condições de segurança, qualidade da água e equilíbrio ambiental justifiquem a sua interdição ao uso balnear.

A suspensão, deve ser assinalada através de editais e/ou outras formas que as autoridades marítimas entendam como mais indicadas e implica, também, a suspensão temporária das licenças ou concessões atribuídas na ZB, interditando-se durante este período a sua exploração.

A criação de novas zonas balneares é da iniciativa das autoridades intervenientes na gestão do litoral e está sujeita a licenciamento, em cumprimento do estipulado no regulamento, que deverá conter o respectivo plano de zona balnear, programa de intervenções associado, assim como relatório justificativo do seu dimensionamento e enquadramento paisagístico e ambiental, sendo que, nas áreas de especial interesse natural, cultural e paisagístico não é permitida a criação de novas zonas balneares.

No âmbito da elaboração do POOC_Pico, a CM das Lajes do Pico manifestou a intenção de criação de duas novas zonas balneares, uma no Poço do Rego próximo da ZB da Fonte e outra junto à actual ZB do Portinho das Lajes. Estas intenções deverão ser analisadas na vigência do plano nos termos definidos para a criação de novas zonas balneares.



Tabela 3.3_Proposta de Classificação das Zonas Balneares

| | Tipo 1 - Zonas Balneares urbanas com uso intensivo | Tipo 2 - Zonas Balneares não urbanas com uso intensivo | Tipo 3 - Zonas Balneares equipadas com uso condicionado | Tipo 4 - Zonas Balneares não equipadas com uso condicionado | Tipo 5 - Zonas Balneares com uso restrito | Tipo 6 - Zonas Balneares com uso interdito |
|--|--|---|---|--|--|---|
| Acessos Viários | Acesso viário pavimentado – artigo 4.º, d). | | Acesso viário regularizado - artigo 4.º, e). | | Acessos restringem-se aos existentes. | |
| Estacionamento | Estacionamento Pavimentado - artigo 4.º, m) e ordenado através da delimitação dos lugares. | | Estacionamento regularizado - artigo 4.º, n). | | Não são permitidas áreas de estacionamento. | |
| Acesso Pedonal | Acessos Pedonais construídos ou consolidados - artigo 4.º, a), artigo 4.º, b), artigo 4.º, c). | | Acessos pedonais consolidados - artigo 4.º, a). | | Acessos restringem-se aos existentes. | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água; saneamento básico; recolha de resíduos sólidos; abastecimento de energia eléctrica; acesso à rede de comunicação fixa. Devem estar ligadas às redes de infra-estruturas públicas, se disponíveis. | | Abastecimento de água; saneamento básico; recolha de resíduos sólidos; abastecimento de energia eléctrica. Devem estar ligadas às redes de infra-estruturas públicas, se disponíveis. | | | |
| Serviços mínimos de Utilidade Pública | Vigilância, assistência e primeiros socorros a banhistas; comunicações de emergência, de acordo com as normas definidas pelas autoridades marítimas; área de balneários e vestiários; recolha de lixo e limpeza da zona balnear assegurada com, pelo menos, um caixote de lixo em cada 400 m ² de área de solário ou lazer; instalações sanitárias; informação a banhistas. | | Recolha de lixo e limpeza da zona balnear assegurada com, pelo menos, um caixote de lixo; instalações sanitárias; informação a banhistas. | | Devem ser asseguradas pelas entidades da tutela operações regulares de limpeza da zona balnear e dos seus acessos. | |
| Apoios Balneares | Apoio completo - núcleo de serviços infra-estruturados que integra vestiário, balneário, chuveiros exteriores, instalações sanitárias, posto de primeiros socorros, comunicações de emergência, informação, vigilância, assistência e salvamento a banhistas, limpeza da zona balnear e recolha de lixo. | | Apoio simples – núcleo de serviços infra-estruturados que integra, instalações sanitárias, chuveiros exteriores, informação, limpeza da zona balnear e recolha de lixo. | | Não são admitidos apoios balneares. | |
| Equipamentos com Funções Comerciais | Consideram-se equipamentos com funções comerciais as seguintes actividades: estabelecimentos de restauração e de bebidas; venda de alimentos, gelados e pré-confeccionados; comércio não alimentar. | | | | Não são admitidos equipamentos com funções comerciais. | |
| Outros equipamentos e serviços | Consideram-se como outros equipamentos e serviços: apoios desportivos - conjuntos de instalações amovíveis destinadas à prática desportiva dos utentes da zona balnear, incluindo campos de jogos, voleibol ou futebol de praia, devendo ser devidamente assinalada e delimitada a sua área afecta. Apoios recreativos - são conjuntos de instalações amovíveis destinadas à prática desportiva e lúdica dos utentes da zona balnear, que inclui nomeadamente instalações para desportos náuticos e diversões aquáticas, instalações para pequenos jogos de ar livre e recreio infantil. Estruturas amovíveis de apoio ao uso balnear, são instalações amovíveis destinadas a melhorar o usufruto da zona balnear, e incluem as situações identificadas no artigo 40.º do regulamento do Plano, sujeitas e licenciamento no Domínio Hídrico. | | | | | |
| Plano de Água | Corresponde à área do leito das águas do mar ou áreas de piscinas naturais ou artificiais adjacentes às áreas de solário delimitadas, para as quais se aplica a regulamentação dos usos e actividades relacionadas com a utilização balnear e outras. É obrigatório o controle periódico da qualidade da água no plano de água associado a cada zona balnear classificada de acordo com um plano de monitorização de águas balneares. Nas situações em que o plano de água corresponde a piscinas naturais ou artificiais, o acesso a partir das áreas de solário deve ser assegurado em condições de segurança, nomeadamente através de sinalização e colocação de barreiras arquitectónicas que impeçam a queda accidental, escadas de acesso, e outros equipamentos considerados adequados a cada caso, a definir pela tutela. Durante a época balnear, nos casos em que o plano de água associado tenha outra função para além da balnear, conforme assinalado no plano da zona balnear, deverão ser sinalizados canais para acesso à margem, estacionamento e flutuação de embarcações. | | | | | |





4. DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA

As infra-estruturas e as instalações nas ZB são dependentes da determinação da capacidade de carga e da respectiva capacidade de estacionamento. Estes indicadores têm por objectivo definir os critérios de dimensionamento que permitem definir e adequar as intervenções necessárias à utilização e ao tipo de ZB.

A capacidade de carga é um parâmetro teórico e define-se como o número de utentes admitidos, em simultâneo, para a área de solário e de banhos disponível, calculada nos termos definidos no POOC_Pico, considerando condicionantes físicas, como as áreas de risco ou de sensibilidade ecológica de alguns locais.

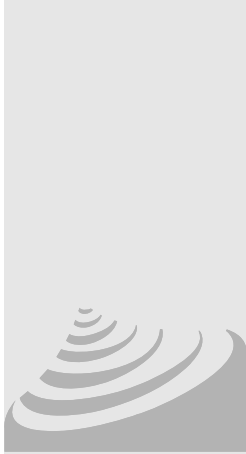
4.1. Solários

Devido à natureza rochosa da morfologia costeira da ilha do Pico, os tipos de solários encontrados são maioritariamente plataformas artificiais de cimento ou empedrado, criadas sobre a base de rocha junto aos planos de água.

Os solários em plataforma natural consistem em pequenas áreas que esporadicamente possuem pequenos areais ou plataformas rochosas de origem lávica. A natureza irregular deste tipo de solários torna-os menos adequados à função, o que se reflecte na sua baixa capacidade de carga.

Figura 4.1_Zona Balnear da Baía das Canas





O cálculo da capacidade de carga teórica estimou-se com base em dados do levantamento efectuado ao número de utilizadores encontrados em cada ZB, permitindo aferir a densidade de utilizadores e padrões de utilização. O cruzamento desses dados com critérios mínimos de conforto e segurança resultou nos seguintes valores para o cálculo da capacidade de carga:

Tabela 4.1_Parâmetros base para a determinação da capacidade de carga das Áreas de Solário

| Áreas de Solário (AS) | Área (m ² por utente) | Densidade (utentes/1000m ²) |
|-----------------------|-------------------------------------|--|
| Plataforma Artificial | 4 m ² | 250 |
| Plataforma Natural | 15 m ² | 67 |

4.2. Zonas de banho

Devido à natureza rochosa da ilha, o uso balnear encontra-se intrinsecamente dependente das características de abrigo do plano de água, sendo que quanto mais exposto o mesmo for à ondulação do mar, mais inseguro se torna e menor será o número de pessoas que o utilizará, mesmo em condições de relativa baixa ondulação. Deste modo, considerou-se que a área e o tipo de plano de água deveriam ser codificados e a sua capacidade de carga calculada, de um modo semelhante à dos solários, ou seja, utilizando os dados de levantamento relativos ao número de utilizadores e a critérios mínimos de segurança e conforto.

Os planos de água e a sua capacidade de carga, na ilha do Pico, foram definidos da seguinte maneira:

Tabela 4.2_Parâmetros base para a determinação da capacidade de carga nas áreas de banho

| Zonas de Banhos | Área (m ² por utente) |
|---------------------|----------------------------------|
| Piscina | 4 m ² |
| Piscina de mar | 6 m ² |
| Poças de mar | 8 m ² |
| Reentrâncias de mar | 10 m ² |
| Cais | 16 m ² |
| Mar | 20 m ² |

A capacidade de carga de cada ZB foi calculada comparando a capacidade de carga máxima da área de solário com a capacidade de carga máxima da área de banhos, e adoptando o valor mais baixo como limite máximo da capacidade de carga total da ZB. Este tipo de cálculo, utilizando a ponderação entre os vários componentes, reduz a possibilidade de erro relativamente a um cálculo utilizando apenas a área de solário, devido à existência de várias ZB com grandes áreas pavimentadas com uso de solário, mas que no entanto têm uma capacidade de carga global relativamente baixa, devido à existência de pequenas zonas de

banhos abrigadas (ZB do Cais do Mourato) ou zonas de banhos muito expostas (ZB do Porto da Baixa).

4.3. Estacionamento

As necessidades de estacionamento calculam-se com base em níveis de utilização e relações diferentes relativamente às áreas urbanas e às alternativas de deslocação que se colocam nestes casos. O parâmetro de base, aplicado em diversos POOC da Região é de 3,5 utentes por lugar, variando de acordo com os tipos de ZB e com as especificidades das suas acessibilidades neste troço de costa.

No entanto, verificou-se em levantamento que as necessidades de estacionamento em ZB no Pico são bastante inferiores, devido à grande proximidade dos aglomerados urbanos, o que leva a que um número significativo dos utentes se desloque a pé. Por conseguinte, as ZB foram divididas em dois grupos consoante a sua proximidade a áreas urbanas, usando como referência a distância de 400m.

O cálculo das necessidades de estacionamento foi feito tendo em consideração os dados de levantamento de várias ZB, em que foi possível realizar uma comparação entre o número de carros estacionados, o número de utentes na ZB e a proximidade a uma área urbana, verificando-se que em meio urbano a relação era de 5 utentes por carro, enquanto fora dos meios urbanos este número descia para 3 utentes.

Tabela 4.3_Parâmetros de base para a determinação das necessidades de estacionamento (E)

| Tipologia de ZB | Capacidade Estacionamento | nº de lugares por cada 10 utentes |
|-----------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Urbana | $E = CC / 5$ | 2 |
| Não Urbana | $E = CC / 3$ | 3 |

4.4. Apoios balneares

O tipo de apoios de ZB é, também, determinado em função da tipologia e da capacidade de carga. A relação estabelecida para este troço litoral tem por base as necessidades ao nível das instalações sanitárias e a importância da existência de vestiários nas principais ZB.

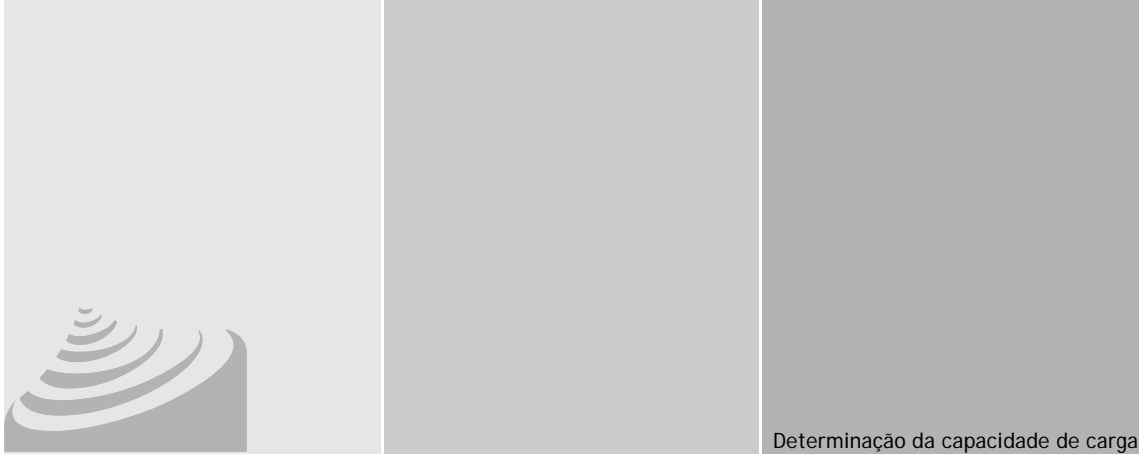


Tabela 4.4_Parâmetros base para a determinação da capacidade de carga (CC)

| Tipologia de ZB | Tipo de Apoio |
|-----------------|---------------|
| Tipo 1 e 2 | 1 Ac |
| Tipo 3 | 1 As |

O quadro seguinte apresenta o resumo do cálculo da capacidade de carga utilizada no dimensionamento dos Planos das Zonas Balneares. Lembra-se que se trata de um valor teórico, não correspondendo de forma directa a qualquer tipo de limitação à utilização destas áreas.



Tabela 4.5_Capacidade de carga existente e proposta, estacionamento e apoios balneares.

| Código | Zonas de Uso Balnear/Portuário | Classificação Tipológica | Capacidade de Carga Existente (utentes) | Capacidade de Carga Proposta (utentes) | Proxim área urbana (400m) | Estacionamento Existente (Lugares) | Estacionamento Proposto (Lugares) | Equip. Funções Comerciais | Acção | Apoios Balneares | Acção |
|--------|---|-----------------------------|---|--|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------|------------------|----------|
| ZUBP02 | Zona Balnear do Porto das Baixas | 3 | 36 | = | | 10 | = | | | Apoio Simples | Proposto |
| ZUBP03 | Porto de São Caetano | 4 | 15 | = | X | 62 | = | | | I.S. | Manter |
| ZUBP04 | Zona Balnear das Piscinas São Mateus | 3 | 96 | = | X | 23 | 39 (+16) | X | Proposto | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP05 | Porto de São Mateus | 4 | 19 | = | X | 14 | = | | | | |
| ZUBP06 | Zona Balnear do Guindaste | 4 | 80 | = | X | 0 | = | | | | |
| ZUBP07 | Porto do Calhau | 4 | 68 | = | X | 26 | = | | | | |
| ZUBP08 | Zona Balnear do Pocinho | 3 | 80 | 251 (+171) | | 91 | 92 (+1) | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP09 | Zona Balnear da Piscina da Criação Velha | 3 | 86 | = | | 49 | = | X | Manter | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP63 | Zona Balnear da Furna | 4 | 19 | = | | 9 | = | | | | |
| ZUBP11 | Zona Balnear da Areia Larga | 4 | 95 | 114 (+19) | | 17 | = | | | Apoio Simples | Proposto |
| ZUBP12 | Zona Balnear das Piscinas da Madalena | 1 | 245 | 348 (+103) | X | 68 | 80 (+12) | X | Manter | Apoio Completo | Adaptar |
| ZUBP13 | Zona Balnear Areia Funda (C. Náutico da Madalena) | 3 | 89 | 117 (+28) | X | 43 | = | X | Proposto | Apoio Simples | Proposto |
| ZUBP14 | Antigo Porto da Madalena | 6 | 6 | = | X | 62 | = | | | | |
| ZUBP16 | Zona Balnear da Barca | 3 | 114 | 117 (+3) | X | 49 | 34 (+-15) | X | Melhorar | Apoio Simples | Proposto |
| ZUBP17 | Zona Balnear do Porto da Formosinha | 3 | 73 | = | X | 37 | 20 (+-17) | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP18 | Zona Balnear do Cais do Mourato | 3 | 41 | = | | 61 | = | X | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP20 | Zona Balnear do Cachorro | 4 | 12 | = | | 31 | = | | | I.S. | Manter |
| ZUBP21 | Zona Balnear do Lajido (Poça da Barca) | 3 | 19 | 27 (+8) | X | 21 | 25 (+4) | | | Apoio Simples | Proposto |
| ZUBP22 | Portinho do Lajido | 4 | 20 | = | X | 0 | = | | | | |
| ZUBP23 | Zona Balnear de Arcos | 3 | 31 | = | X | 11 | 9 (+-2) | X | Manter | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP24 | Zona Balnear do Cabrito | 4 | 14 | = | X | 11 | = | | | | |
| ZUBP25 | Zona Balnear das Piscinas de Santo António | 1 | 91 | 118 (+27) | | 16 | 57 (+41) | | | Apoio Completo | Adaptar |
| ZUBP27 | Zona Balnear da Rampa do Cais do Pico | 3 | 91 | = | X | 89 | 47 (+-42) | X | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP62 | Antigo Porto de São Roque | 6 | 21 | = | X | 54 | = | | | | |
| ZUBP28 | Zona Balnear da Piscina do Cais do Pico | 3 | 88 | = | X | 66 | = | | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP29 | Zona Balnear das Poças | 3 | 78 | = | X | 20 | = | | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP30 | Zona Balnear da Ponte Nova | 4 | 11 | = | X | 0 | = | | | | |
| ZUBP31 | Zona Balnear da Baía das Canas | 4 | 9 | = | X | 28 | = | | | | |
| ZUBP32 | Zona Balnear e de Lazer da Poça Branca | 3 | 57 | = | | 46 | = | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP33 | Porto da Prainha | 4 | 38 | = | X | 5 | = | | | | |
| ZUBP34 | Zona Balnear do Canto da Areia | 4 | 70 | = | X | 24 | = | | | | |
| ZUBP35 | Zona Balnear do Portinho | 4 | 23 | = | X | 9 | = | | | | |
| ZUBP36 | Porto de Santo Amaro | 3 | 35 | = | X | 8 | = | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP37 | Zona Balnear do Caisinho | 4 | 14 | = | X | 24 | = | | | I.S. | Manter |
| ZUBP38 | Zona Balnear do Porto da Baixa | 3 | 72 | = | | 6 | 9 (+3) | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP39 | Zona Balnear do Calhau | 3 | 79 | = | | 16 | 23 (+7) | X | Manter | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP40 | Porto do Calhau da Piedade | 4 | 18 | = | X | 34 | = | | | | |
| ZUBP41 | Zona Balnear da Ponta da Baleia | 4 | 22 | = | X | 31 | = | | | | |
| ZUBP42 | Zona Balnear da Baía de Engrade | 4 | 9 | = | | 0 | = | | | | |
| ZUBP43 | Zona Balnear da Manhenha | 3 | 25 | = | | 8 | 23 (+15) | | | Apoio Simples | Proposto |
| ZUBP44 | Porto da Manhenha | 4 | 7 | = | X | 0 | = | | | | |
| ZUBP45 | Zona Balnear do Portinho da Feteira | 3 | 58 | = | X | 18 | 12 (+-6) | | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP46 | Porto da Calheta do Nesquim | 3 | 16 | = | | 14 | 15 (+1) | | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP47 | Zona Balnear da Poça das Mujas | 3 | 38 | = | X | 11 | 21 (+10) | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP48 | Zona Balnear das Pontes | 3 | 31 | 52 | X | 27 | = | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP49 | Porto de Santa Cruz das Ribeiras | 4 | 41 | = | | 0 | = | | | | |
| ZUBP50 | Zona Balnear das Piscinas de Santa Cruz | 1 | 197 | = | X | 16 | = | X | Manter | Apoio Completo | Adaptar |
| ZUBP51 | Zona Balnear do Caminho de Baixo | 3 | 31 | 47 | X | 7 | 12 (+5) | | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP52 | Zona Balnear da Maré | 3 | 72 | = | X | 0 | 6 (+6) | X | Proposto | Apoio Simples | Proposto |
| ZUBP54 | Zona Balnear da Lagoa (Clube Naval) | 3 | 145 | 95 | X | 0 | = | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP55 | Zona Balnear do Portinho das Lajes | 3 | 158 | = | X | 14 | 23 (+9) | X | Proposto | Apoio Simples | Proposto |
| ZUBP56 | Zona Balnear da Fonte | 3 | 100 | = | | 37 | 44 (+7) | X | Melhorar | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP57 | Zona Balnear das Arinhas | 3 | 22 | = | | 0 | = | | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP58 | Porto de São João | 4 | 26 | = | X | 0 | = | | | | |
| ZUBP59 | Zona Balnear do Poço de Maré do Verdoso | 4 | 14 | = | X | 0 | = | | | | |
| ZUBP60 | Zona Balnear da Ponta do Admoiro | 3 | 35 | = | X | 24 | = | | | Apoio Simples | Adaptar |
| ZUBP61 | Zona Balnear da Baía da Arruda | 4 | 14 | = | X | 11 | = | | | I.S. | Manter |





5. COMPONENTES, INSTALAÇÕES E INTERVENÇÕES NAS ZONAS BALNEARES

Descriminam-se neste ponto por componente da ZB, as intervenções propostas no âmbito dos respectivos planos.

5.1. Áreas de solário

Os solários classificados nas ZB do Pico dividem-se em dois tipos: solários em plataformas artificiais e solários em plataformas naturais. Devido à natureza rochosa da costa, os solários em plataformas naturais são pouco adequados ao uso como solário, concentrando-se esta função nos solários em plataformas artificiais que equipam quase todas as ZB. Deste modo, as principais intervenções propostas para os solários consistem na requalificação ou ampliação dos solários artificiais existentes, adequando-se às previsões de uso.

Figura 5.1_Solário na Zona Balnear Areia Funda (Clube Náutico da Madalena)



Dada a preferência do uso de plataformas artificiais em zonas abrigadas, o uso como solário por vezes dá-se em zonas de cais, havendo um conflito entre a função balnear e portuária, pelo que nas zonas onde essa situação ocorre, se torna importante criar zonas claramente demarcadas para cada função.



Figura 5.2_Porto da Calheta do Nesquim



Fonte: foto do site Flickr utilizador carlosfontes

Podemos encontrar esta situação nas ZB localizadas em portos, como, o Porto de Santo Amaro ou o Porto da Calheta do Nesquim, assim como nas ZB associadas aos clubes náuticos existentes na Madalena, São Roque do Pico e Lajes do Pico. Nestes locais, parte da proposta de intervenção, passa pela demarcação de áreas exclusivamente afectas ao uso balnear como solário, ainda que temporariamente durante o decorrer da época balnear.

5.2. Áreas de banho

As áreas de banho, definidas pelos planos de água associados à zona balnear variam conforme a sua morfologia e relação com o mar, dividindo-se em:

- : Piscinas - planos de água construídos em cotas superiores ao mar, e por conseguinte independentes das condições de agitação do mar e de marés, alimentadas artificialmente através de bombas, com água do mar;
- : Piscina de mar - planos de água construídos, por norma aproveitando espaços já existentes como poças ou reentrâncias de mar, regularizando as margens e os fundos, o que cria espaços abrigados do mar independentemente das marés;
- : Poças de mar - formações rochosas naturais, ainda que por vezes regularizadas pelo Homem, que criam pequenos planos de água abrigados muito semelhantes às piscinas de mar, ainda que em alguns casos dependentes das condições de maré, que podem ocasionalmente submergi-las;
- : Reentrâncias de mar - planos de água parcialmente protegidos do impacto directo das ondas, por formações rochosas, estando, no entanto, expostos à acção do mar;
- : Cais - áreas com as mesmas características físicas das reentrâncias de mar, associadas à função portuária, em que uma estrutura artificial protege o plano de água no interior, sendo utilizada como cais de embarcações;

- : Mar - planos de água abertos, paralelos à linha de costa, e expostos à ondulação existente.

Figura 5.3_Poça de mar na zona balnear do Cais do Mourato



Nestas áreas, é obrigatório o controle periódico da qualidade da água no plano de água associado a cada ZB classificada, de acordo com um plano de monitorização de águas balneares, atendendo aos seguintes termos:

- : Nas ZB de Tipo 1;
- : Nas ZB incluídas em áreas portuárias, com uma periodicidade semanal durante o período balnear;
- : Nas ZB com piscinas.

A periodicidade e os procedimentos de recolha e técnicas de análise das águas referidas no número anterior são definidos pelas entidades competentes.

Nas situações em que o plano de água corresponde a piscinas naturais ou artificiais, o acesso a partir das áreas de solário deve ser assegurado em condições de segurança, nomeadamente através de sinalização e colocação de barreiras arquitectónicas que impeçam a queda accidental, escadas de acesso, e outros equipamentos considerados adequados a cada caso, a definir pela tutela.

Durante a época balnear, nos casos em que o plano de água associado tenha outra função para além da balnear, conforme assinalado no plano da ZB, deverão ser sinalizados canais para acesso à margem, estacionamento e flutuação de embarcações.



Figura 5.4_ Zona Balnear Areia Funda (Clube Náutico da Madalena)



Na Areia Funda, parte da ZB inclui o Clube Naval da Madalena, sendo frequente a passagem de embarcações no plano de água associado à zona de solário, o que condiciona a sua utilização em condições de segurança. A proposta pretende limitar os corredores de navegação à zona junto da rampa de embarcações, separando o uso balnear das áreas afectas ao clube.

Figura 5.5_Zona Balnear das Piscinas da Madalena



Na ZB das Piscinas da Madalena, devido à intensidade do uso, propõe-se a criação de um outro plano de água abrigado (Piscina Natural), para além da piscina e das poças existentes, de forma a possibilitar o aumento da capacidade de carga da ZB e de garantir essa capacidade de carga no caso da ampliação do Porto da Madalena vir a englobar a zona e inviabilize o uso balnear em condições de segurança em mar aberto.



5.3. Zonas de estadia

No âmbito do presente Plano, entende-se por zona de estadia o espaço livre com utilização pública cuja função predominante não sendo a de solário complementa as funções típicas da ZB (banhos de sol e banhos de mar).

Figura 5.6_Zona de estadia na ZB da Ponta do Admoiro

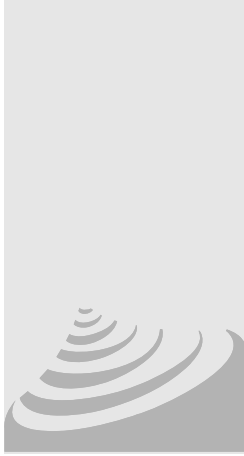


Assim, distinguem-se as seguintes funções nas zonas de estadia existentes e propostas: zonas de enquadramento, merendas, parque infantil, desporto e espaços verdes.

Estas zonas deverão ser equipadas com mobiliário urbano, tal como: recipientes para recolha selectiva ou normal de resíduos sólidos, dispositivos de iluminação, painéis informativos ou de publicidade, entre outros. Poderão também ser instalados: os equipamentos necessários às funções específicas de cada ZB como: os equipamentos próprios de recreio infantil, desporto, mesas, assentos e outros elementos de apoio à realização de merendas.

Figura 5.7_Exemplo de Intervenção em zona de estadia na ZB da Poça Branca





5.4. Acessos viários e estacionamento

Os acessos viários que servem as ZB podem ser de dois tipos:

- : Acesso Viário pavimentado, constituído por vias de acesso delimitadas e revestidas em betuminoso ou outro material com comportamento similar no que respeita à impermeabilidade, estabilidade e resistência às cargas e aos agentes atmosféricos, e ainda com drenagem de águas pluviais escolhido de forma a melhor se adequar ao meio em que será inserido;
- : Acesso Viário regularizado, constituído por vias de acesso delimitadas e revestidas em betuminoso ou outro material com comportamento similar no que respeita à impermeabilidade, estabilidade e resistência às cargas e aos agentes atmosféricos, e ainda com drenagem de águas pluviais escolhido de forma a melhor se adequar ao meio em que será inserido.

Figura 5.8_Estacionamento na ZB das Pontes



As áreas destinadas a estacionamento devem ser dimensionadas de acordo com o disposto no ponto 4 deste relatório e nos Planos de Praia. Estas podem ter tipologias de acordo com a classificação da ZB em causa, sob a forma de Estacionamento Pavimentado ou Estacionamento Regularizado. Estas áreas têm respectivamente as mesmas características do Acesso Viário pavimentado e Acesso Viário regularizado.

Não foram consideradas necessárias grandes intervenções neste domínio visto que as acessibilidades às ZB já se encontravam em condições muito aceitáveis, sendo a maior parte dos acessos pavimentados ou pelo menos regularizados. Assim, as poucas intervenções propostas visam adequar ou melhorar os acessos existentes ao tipo preconizado para a tipologia em que cada zona foi classificada e ainda garantir a existência de acessos de emergência aos locais requeridos. É, no entanto, importante referir a intervenção na ZB do Pocinho, em que o acesso à ZB estava entre as zonas de solário e as zonas de estadia, propondo-se que o mesmo fosse mudado para a área posterior da ZB para permitir um contacto mais directo entre as diferentes áreas.



As intervenções ao nível do estacionamento destinam-se maioritariamente à delimitação geral e ao ordenamento e demarcação dos lugares e, em casos pontuais, à pavimentação ou regularização da sua área.

Na ZB das Piscinas da Madalena, a ampliação da área de estacionamento disponível foi proposta num acesso definido pelo projecto para a marina da Madalena.

Figura 5.9_Imagem do Projecto na ZB do Pocinho

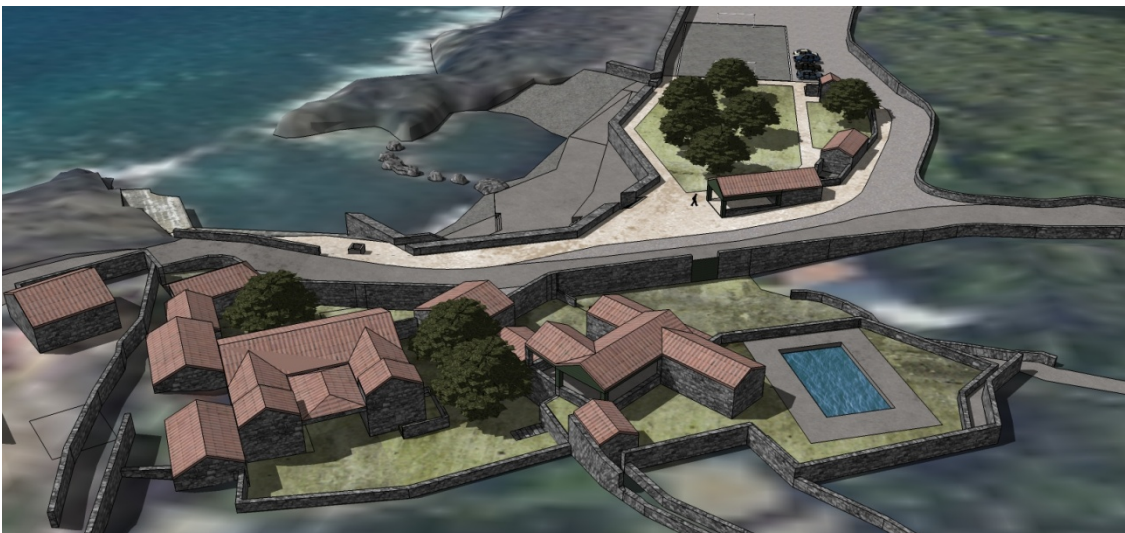
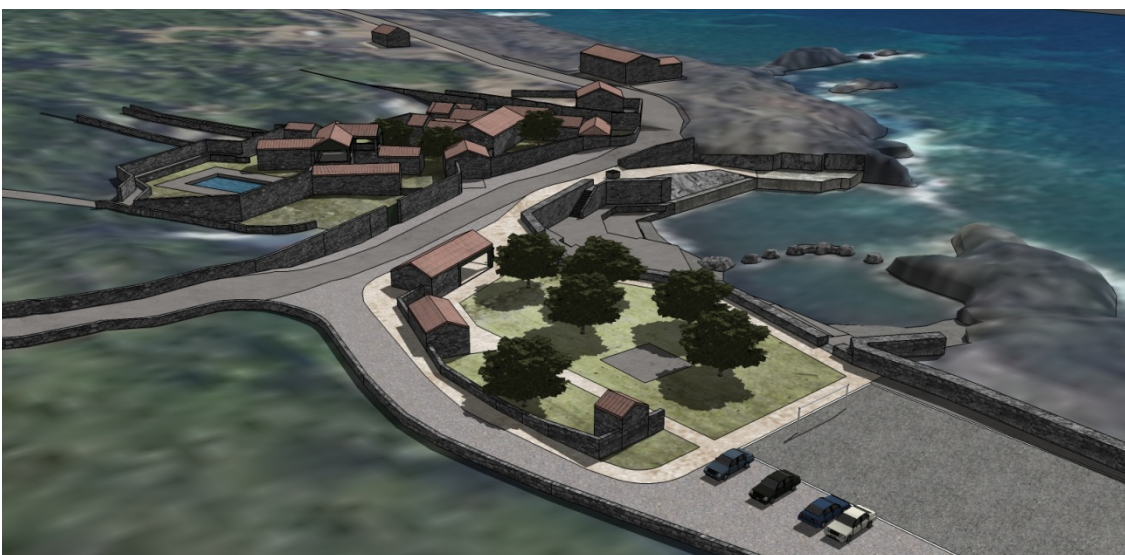


Figura 5.10_Imagem do Projecto na ZB do Pocinho



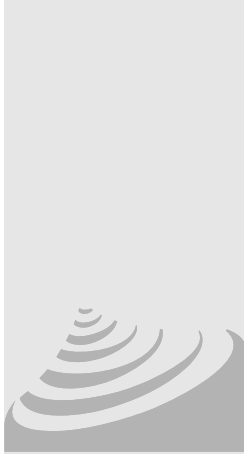


Figura 5.11_Estacionamento na ZB do Pocinho



No caso da ZB das Piscinas de São Roque, devido à falta de disponibilidade de espaço para assegurar as necessidades de estacionamento propõe-se a ampliação do estacionamento do parque de campismo próximo afectando parcialmente um terreno privado contíguo, o que permitiria melhorar as condições de acesso à ZB e ao parque de campismo.

No caso da ZB do Porto da Baixa, a limitação do espaço existente torna impossível aumentar a área de estacionamento existente, pelo que se procurou apenas melhorar o espaço disponível.

5.5. Acessos pedonais

Quanto aos acessos pedonais, estes desenvolvem-se em escadas, rampas e passadeiras e destinam-se a garantir a acessibilidade entre o acesso viário, estacionamento, solários, zonas de estadia, instalações e a zona de banhos.

Os acessos pedonais podem ser tipificados da seguinte forma consoante as suas características construtivas:

- : Acesso pedonal consolidado (PCS) - espaço delimitado com recurso a elementos naturais ou obstáculos adequados à minimização dos impactos sobre o meio, que permite a deslocação dos utentes em condições de segurança e conforto de utilização, podendo ser constituído por caminhos e rampas pavimentados e regularizados com o auxílio de materiais permeáveis;
- : Acesso pedonal consolidado em Estrutura Fixa (PCF) - espaço delimitado e construído em materiais impermeáveis, como o betão, a betonilha, o cimento, a pedra, a alvenaria, desenvolvendo-se em rampas, escadas e plataformas, que permitem a deslocação dos utentes em condições de segurança e conforto de utilização;



- : Acesso pedonal consolidado em Estrutura Aligeirada (PCA) - espaço delimitado e construído com elementos pré-fabricados, podendo ser sobrelevado que permite a deslocação dos utentes em condições de segurança e conforto de utilização. Pode incluir escadas, rampas ou passareiras.

Figura 5.12_Acesso pedonal na ZB da Poça das Mujas



São ainda propostos em alguns casos, como as ZB de uso intensivo, nas áreas urbanas, acessos projectados para deficientes e indivíduos com dificuldades de mobilidade.

Figura 5.13_Acesso pedonal na ZB da Maré



Fonte: fotografia de lepratecoma.blogspot.com

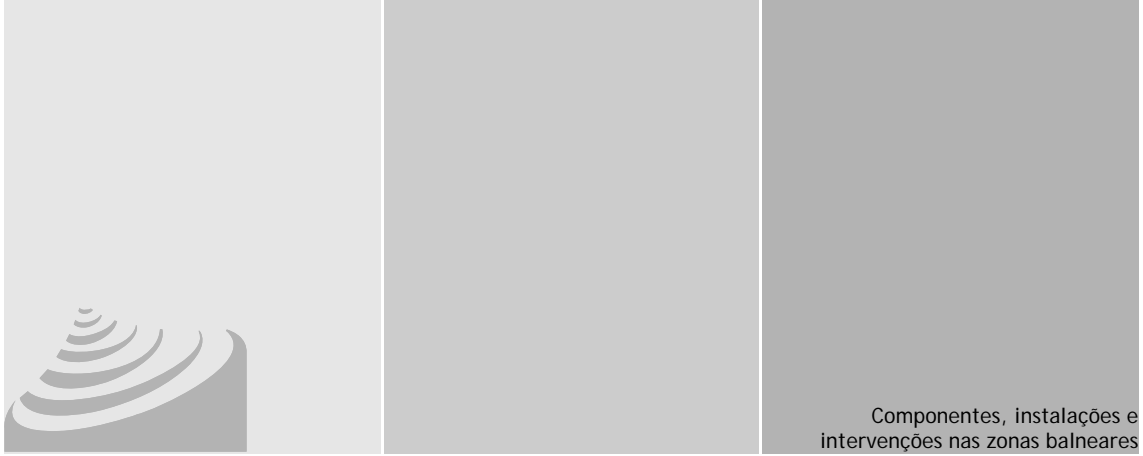


Figura 5.14_Proposta de melhoria do Acesso Pedonal, como percurso de interpretação ambiental



No caso do acesso à ZB da Maré, os utilizadores pediam a colocação de guardas que facilitassem o acesso à área de banhos, pelo que se propõe aumentar a largura do acesso e colocação de guardas, ambas em estrutura aligeirada que permita uma fácil montagem e desmontagem terminada a época balnear, uma vez que a zona é atingida pelo mar no inverno. A passagem pedonal deverá, também, ter pontos privilegiados de observação tirando partido do sistema de vistas para a montanha do Pico e da envolvência particular do *habitat* protegido em que se encontra a ZB.

5.6. Apoio de zona balnear (AZB)

O apoio de ZB assegura os serviços de utilidade pública indispensáveis ao seu funcionamento, e pode ser do tipo Apoio Simples ou Apoio Completo em função da sua classificação e da sua capacidade de carga teórica. Assim, as intervenções foram propostas no sentido de adequar os apoios à classificação de cada zona.

O Apoio Completo é um núcleo de serviços infra-estruturados que integra vestiário, balneário, chuveiros exteriores, instalações sanitárias, posto de primeiros socorros, comunicações de emergência, informação, vigilância, assistência e salvamento a banhistas, limpeza da ZB e recolha de lixos.

O Apoio Simples é um núcleo de serviços infra-estruturados que integra instalações sanitárias, chuveiros exteriores, informação, limpeza da ZB e recolha de lixos.



Figura 5.15_Edifício de Apoio em construção na ZB do Calhau



Grande parte das zonas já se encontra equipada com apoios ou instalações sanitárias, sendo apenas necessário garantir a adaptação dos mesmos para a classificação de Apoio Simples ou Apoio Completo.

5.7. Equipamento com funções comerciais (EFC)

Considera-se, para efeitos do presente plano, como equipamentos com funções comerciais as seguintes actividades:

- : restauração e similares de hotelaria;
- : venda de alimentos, bebidas, gelados e pré-confeccionados;
- : comércio não alimentar.

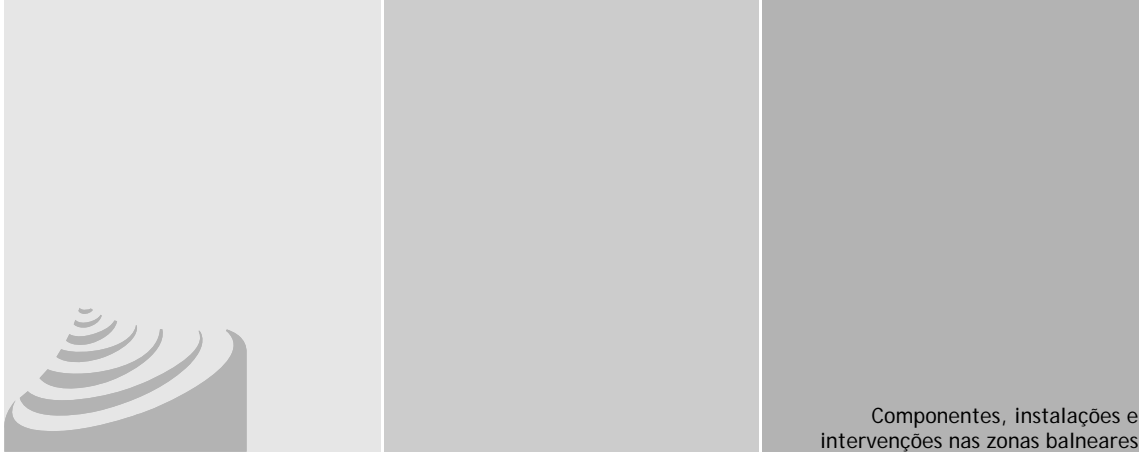


Figura 5.16_Equipamento com funções comerciais na ZB das Piscinas da Madalena



O comércio não alimentar inclui outras funções potencialmente valorizadoras das ZB, nomeadamente venda de artesanato e produtos turísticos, jornais, entre outros. Possibilita-se a existência destas actividades nas ZB de acordo com o disposto no regulamento e constante nos planos de cada ZB.

Consideram-se, também, os titulares de licenças de exploração comerciais, como parcialmente responsáveis pela manutenção dos serviços de utilidade pública.

Figura 5.17_Equipamento com funções comerciais em estrutura aligeirada na ZB da Barca



As intervenções propostas relativamente a este tipo de equipamentos são, na sua maioria, de realocação e/ou de arranjo da área envolvente, como é o caso do Equipamento com Funções Comerciais existente na ZB da Barca, localizado numa área demasiado distante.

5.8. Outros equipamentos e serviços (OES)

Consideram-se, para efeitos do presente plano, como outros equipamentos e serviços:

Apoio Recreativo (AR) - conjunto de instalações amovíveis destinadas à prática desportiva e lúdica dos utentes da ZB que inclui, nomeadamente, instalações para desportos náuticos e diversões aquáticas, instalações para pequenos jogos de ar livre e recreio infantil;

Estruturas Amovíveis de Apoio ao Uso Balnear (EAB) - instalações amovíveis destinadas a melhorar o usufruto da ZB, incluindo barracas, toldos, chapéus-de-sol e estruturas flutuantes.

Possibilita-se a existência destas actividades nas ZB de acordo com o disposto no regulamento e nos planos de cada ZB.

De um modo geral, as edificações associadas aos EFC são fixas e apresentam-se em razoáveis condições. No entanto é de prever, com a necessidade de adaptação aos Apoios Balneares, a realização de obras gerais de melhoramento. Neste sentido, a realização de projectos tipo com vista à adequação das novas funções e a uniformização de alguns elementos construtivos, poderá beneficiar consideravelmente a imagem destas construções.



Componentes, instalações e
intervenção nas zonas balneares

6. PLANOS DE ZONAS BALNEARES

Os planos das ZB dos tipos 1, 3 e 4, que se apresentam de seguida, são constituídos pelos seguintes elementos:

- : Ficha de Caracterização e Intervenções;
- : Esquema de Ocupação;
- : Proposta de Intervenção.

Para os planos do tipo 5 e restantes de tipo 4 são apresentados os seguintes elementos:

- : Ficha de Caracterização
- : Esquema de Ocupação;